

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Solicitamos providenciar a reserva de recurso orçamentário e posterior contratação de uma empresa especializada.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia elétrica de iluminação em vias públicas e praças para os Festejos Natalinos do Ano de 2026, com fornecimento de material e mão de obra.

Justificativa: A iluminação natalina desempenha papel relevante na valorização dos espaços públicos, contribuindo para a criação de ambientes mais acolhedores e atrativos, além de fortalecer o espírito festivo e cultural da população. A iniciativa também favorece o comércio local, incentiva o turismo regional e estimula a realização de eventos no Município durante o período natalino. A execução desses serviços exige conhecimento técnico específico, especialmente no que se refere à instalação, manutenção e operação de sistemas elétricos em áreas públicas, de modo a garantir a segurança de pedestres, comerciantes e demais usuários, bem como a eficiência na execução, o cumprimento dos prazos e o adequado funcionamento das estruturas ao longo de todo o período de exposição. Além do aspecto funcional, a iluminação de Natal contribui para transformar os espaços urbanos, promovendo um ambiente mais agradável, alinhado ao caráter simbólico da data.

Orçamento Base: R\$ 558.535,78 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos)

Prazo de execução: 90 (noventa) dias

Critério de medição: medição mensal, por etapa

Deverá ter aptidão para desempenho na execução de serviços de engenharia elétrica de iluminação em vias públicas e praças para os festejos natalinos do ano de 2026, com fornecimento de material e mão de obra – com no mínimo as quantidades apresentadas abaixo nos itens de maior relevância na planilha orçamentária parte do edital objeto da presente licitação, a saber:

DESCRIÇÃO DOS ITENS P/ CAPACIDADE OPERACIONAL	UND.	QTD.
Cabo de cobre flexível diversas bitolas	M	3.500,00
Relé supervisor trifásico contra falta de fase, inversão de fase e mínima tensão	Und	5,00
Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6500kg, momento máximo de carga 5,8 TM, alcance máximo horizontal 7,60M, inclusive caminhão toco PTB 9.700kg, potencia de 1600 CV – CHP Diurno	CHP	185,00
Eletricista (Horista)	H	682,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Ajudante de eletricista (Horista)	H	1.354,00
Sequenciador de iluminação de 8 posições com 4 saídas 2000 watts, 20ª com controle de velocidade com tempo de troca de posições de até 1 segundo	Und	12,00

Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes limitadas as parcelas de maior relevância, abaixo indicadas, do objeto da presente licitação, quais são:

CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL
DESCRIÇÃO
Cabo de cobre flexível diversas bitolas
Relé supervisor trifásico contra falta de fase, inversão de fase e mínima tensão
Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6500kg, momento máximo de carga 5,8 TM, alcance máximo horizontal 7,60M, inclusive caminhão toco PTB 9.700kg, potencia de 1600 CV – CHP Diurno
Eletricista (Horista)
Ajudante de eletricista (Horista)
Sequenciador de iluminação de 8 posições com 4 saídas 2000 watts, 20ª com controle de velocidade com tempo de troca de posições de até 1 segundo

Comprovação de visita técnica ou declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica, em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais da obra a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado.

Qualificação Técnica (*art.67 da Lei 14.133/2021*). Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA ou CAU. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação. As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência deverão estar devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.

Qualificação Técnica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Para Habilitação: Registro da empresa no CREA ou CAU, Profissional Habilitado, Atestado de Capacidade Operacional registrado no CREA ou CAU e Atestado de Capacidade Profissional registrado no CREA ou CAU.

Para Assinatura do Contrato: Apresentação da ART do Responsável Técnico Registrado no CREA ou CAU.

Segue anexo: Documento de Formalização de Demanda-DFD, Estudo Técnico Preliminar-ETP, Planilha Orçamentária, Cronograma, BDI, Memorial Descritivo, Termo de Referência, Resumo Projeto Básico, Mapa de Localização (Prancha 01) e Cotação.

Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres
Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA 0600840870

Ciente e de acordo

Luiz Henrique Koga
Prefeito do Município de Cajati

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		
	Despesas indiretas	
AC:	Taxa de administração central;	
S:	Taxa de seguros;	
R:	Taxa de riscos;	
G:	Taxa de garantias;	
DF:	Taxa de despesas financeiras;	
Total Despesas Indiretas		
	Bonificação	
L:	Taxa de lucro / remuneração;	
Total Bonificação		
	Detalhe Impostos	
	PIS	
	COFINS	
	ISSQN	
	CPRB	
I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)		
BDI =	$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$	-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E MOBILIDADE URBANA



COTAÇÕES DE PREÇOS

OBJETO:	SEQUENCIADOR DE ILUMINAÇÃO DE 8 POSIÇÕES COM 4 SAIDAS 2000 WATTS, 20A COM CONTROLE DE VELOCIDADE COM TEMPO DE TROCA DE POSIÇÕES DE ATÉ 1 SEGUNDO				
EMPRESA:	Lume Fest	Mercado Livre	Toda Musica	Show de Luz	PREÇO MÉDIO
CNPJ:	50.108.201/0001-85	03.007.331/0001-41	49.573.875/0001-71	49.573.875/0001-71	
CONTATO:	(11) 99108-6728		(51) 3066-1150	(51) 3066-1150	
VALOR:	R\$ 659,90	R\$ 734,39	R\$ 949,05	R\$ 828,49	
					R\$ 792,96



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO



EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO EM VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS PARA OS FESTEJOS NATALINOS DO ANO DE 2026, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA		PRAZO PROPOSTO			DATA BASE:	
		INÍCIO: 05 dias da data da assinatura da O.S.			abril-26	
		FINAL: 90 dias a partir da data da assinatura da O.S.				
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	TOTAL
1. SERVIÇOS ELÉTRICOS						
		F	FRENTE 01	FRENTE 02		
		%	60,00%	40,00%		
		R\$	138.287,39	92.191,60		230.478,99
2. INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE NATAL (ARVORES E ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL)						
		F	FRENTE 01			
		%	100,00%			
		R\$	257.904,99			257.904,99
3. SERVIÇOS DE RETIRADAS						
		F		FRENTE 01		
		%		100,00%		
		R\$		56.279,80		56.279,80
4. PLANTONISTA NOTURNO (18:00H AS 00:00H)						
		F		FRENTE 01		
		%		100,00%		
		R\$		13.872,00		13.872,00
TOTAL			R\$ 396.192,38	R\$ 106.063,60	R\$ 56.279,80	R\$ 558.535,78

Cajati, 24 de Abril de 2026

Lucas Felipe Pereira Cará
Arquiteto - CAU A 169653-0

MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS PARA OS FESTEJOS NATALINOS DO ANO DE 2026, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

OBS.: Todos os serviços deverão obedecer às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e da concessionária de energia - ELEKTRO, e deverão ser previamente aceitos pela fiscalização.

Todos os materiais utilizados ficarão a cargo da Contratante.

TEMPO ESTIMADO: 90 DIAS

1. OBJETIVO.

- 1.1. Tornar a cidade de Cajati mais atrativa e bonita no período das festividades Natalinas, proporcionando um grande impacto visual nas pessoas que pelas ruas transitam e visitam a nossa cidade.
- 1.2. Proporcionar o aquecimento do comércio local.
- 1.3. Construir, também, a ludicidade e a cultura do Natal nas crianças.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS.

- 2.1. A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e com a liberação do Gestor técnico do contrato, todas as despesas de fornecimento e transporte de materiais, mão de obra, ferramentas, maquinários, equipamentos, leis sociais, instalações e acidentes com terceiros correrão por conta exclusiva da empresa contratada, e estão contidos no preço orçado.
- 2.2. A localização dos equipamentos de obra não deve causar problemas as demais atividades instaladas no local e nas proximidades.
- 2.3. A contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Responsável Técnico.**
- 2.4. Deverão ser obedecidas todas as recomendações com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR), ficará a cargo da empresa executora tal responsabilidade, bem como a fiscalização e distribuição de EPI's (Equipamento de Proteção Individual).
- 2.5. Trata-se do fornecimento de mão de obra e material para a montagem e instalações elétricas e seus respectivos acessórios da iluminação natalina.
- 2.6. A contratada deverá se responsabilizar por trâmites e autorizações junto à concessionária de energia elétrica – Elektro.

3. DESCRITIVO DOS SERVIÇOS DE ELÉTRICA

O presente memorial tem por objetivo descrever os requisitos que foram adotados e seguidos na concepção e elaboração da proposta de instalações elétricas para a Iluminação de Natal, bem como as especificações técnicas dos serviços e materiais.

3.1 NORMAS E PROCEDIMENTOS:

As instalações deverão atender as seguintes normas e procedimentos, em sua última edição ou revisão:

NBR 5410 E 5461: Instalações Elétricas em Baixa Tensão, Nov/1997;

NBR 5413: Iluminação;

NBR 5382: Verificação de iluminância;

IEC – International Electrotechnical Commission;

IEEE – Institute of Electrical and Electronics Engineers;

NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

NR-35 – Trabalho em Altura

3.2 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

3.2.1 CONCEPÇÃO GERAL DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA:

A Prefeitura fornecerá a alimentação e os painéis de iluminação, bem como os cordões elétricos e suas lâmpadas decorativas.

As tensões de distribuição serão:

- 220V trifásico
- 127V

3.2.2 DISTRIBUIÇÃO GERAL DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO:

Todos os circuitos terminais para iluminação e tomadas de alimentação dos circuitos e seus respectivos jumpers (pingado-extensões), utilizarão cabos de cobre unipolares com isolamento em PVC, classe 5, 0,6/1 kv, 90°C alojados conforme abaixo:

- Eletrodutos flexíveis liso ou corrugado:
- Eletrodutos tipo Kanalex:

A proteção dos circuitos terminais, no quadro de distribuição, será através de disjuntores termomagnéticos.

3.3 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

Todo o sistema de iluminação será em 220V (fase, fase e terra), 60Hz.

A alimentação do sistema de iluminação será feita pelos quadros de distribuição a serem instalados em 220V - trifásico + PEN, posicionados na área do empreendimento.

Nas extremidades dos eletrodutos serão utilizadas buchas de acabamento em alumínio para a proteção dos condutores.

As redes de eletrodutos serão sustentadas através de suportes presos nas estruturas existentes.

Para a alimentação dos circuitos de iluminação, serão utilizados cabos de cobre unipolares com isolamento em PVC, classe 5, 0,6/1KV, 90°C; e PP, classe 4 ou 5, 500V, 70°C.

Os pontos de ligações serão distintos de localização, necessitando de circuitos independentes e **ART's que se fizerem necessárias**, e será limitado a 7 disjuntores por QD e daí seguirão até os painéis de distribuição espalhados pela área.

A mínima secção transversal dos condutores será de 2,50mm².

Todo o sistema de iluminação será em 127V-220V/60Hz, além das luminárias estarem aterradas conforme NR-10, também deverá possuir aterramento todos os circuitos de distribuição, com secção transversal mínima de 2,50mm².

Está considerado o acionamento da iluminação através de comando automático por fotocélula (individual) ou coletiva por meio de contatores.

A alimentação será pelos quadros de distribuição descritos, com suas respectivas proteções.

Foram dimensionados cabos com bitola de 1,5 mm² para atender a interligações das luminárias. Também serão instalados os plugs e tomadas 220V/15A para facilitar a manutenção e medidas preventivas de segurança.

Foi considerado um número total de 10 pontos de serviços espalhados pela área urbana do município, com possíveis manutenções durante o período.

Os pontos serão:

1. Praça Vereador Antonio Ribeiro da Cunha (Mosaic):

- a. Instalar e retirar material antigo e fazer a instalação de mangueiras de led, strobow, bolas iluminadas, estrela na ponta de uma árvore de 12m;
- b. Instalar e retirar material antigo e fazer a instalação de piscas de 60 galhos nas palmeiras;
- c. Instalar e retirar galhos de flores de led e 150 piscas na laje do palco, lado interno e externo;
- d. Instalar e retirar 5 bolas iluminadas em cada pilar do palco;

- e. Instalar e retirar piscas nos pilares do palco;
- f. Instalar e retirar ornamento no portal da praça;
- g. Instalar e retirar ornamentos em 22 palmeiras da praça;
- h. Instalar ornamentos na árvore de natal;
- i. Instalar lustres (36 unidades).

2. Rotatória do Bradesco e Ponte da Av. Luiz de Lima:

- a. Instalar e retirar material antigo e fazer instalação em 8 galhos com pisca e instalar e retirar tubo cilíndrico com snowflake nas pontas;
- b. Instalar e retirar ornamentos em 6 pórticos na Avenida;
- c. Instalar e retirar ornamentos em 9 pórticos sobre a ponte.

3. Rotatória da “Padaria Mais Pão/Mercado Magnânimo”:

- a. Retirar e instalar iluminação de piscas e fiação;
- b. Instalar e retirar iluminação com piscas em uma árvore de natal de 8m.

4. Avenida Fernando Costa:

4.1 – Entre a Ponte e a Av. Luiz de Lima (portais)

- a. Instalar e retirar ornamentos em 18 pórticos na avenida;
- b. Retirar e transportar portais da avenida.

4.2 – Calçada do muro da ESA – (palmeiras)

- a. Instalar e retirar ornamentos em 5 palmeiras da Avenida Fernando Costa, entre a Rua Alois Hold e a Praça Ver. Antonio Ribeiro da Cunha (Mosaic).

4.3 – Calçada do poupatempo

- a. Instalar e retirar ornamentos em 6 pontos instalados na mureta em frente ao prédio do poupatempo.

4.4 – Sentido Bairro Parafuso

- a. Instalar e retirar ornamentos em 4 pórticos na avenida;
- b. Retirar e transportar portais da avenida.

5. Praça da Bíblia:

- a. Instalar e retirar decoração com iluminação em 15 postes;
- b. Instalar e retirar 15 estrelas sobre o globo em varal de cabo de aço;
- c. Instalar e retirar mangueira e fiação de uma árvore de 12 metros, (instalar nova iluminação) e fazer o transporte para a praça;
- d. Iluminar pergolado com cascata;
- e. Instalar e retirar um portal luminoso no palco;
- f. Iluminar e retirar toda parede do fundo do palco;

- g. Transportar e instalar ornamento do piso do palco: Trenó do Papai Noel, Presépio e outros;
- h. Iluminar árvore de natal que terá no palco;
- i. Instalação de pisca em 8 palmeiras;
- j. Instalar e retirar ornamento na cobertura do globo;
- k. Instalar e retirar ornamentos em quatro canteiros da praça

6. Adolfo Muniz - Rotatória de Entrada da Cidade:

- a. Instalar e retirar ornamentos de mangueiras de led, strobo e bolas iluminadas, estrelas;
- b. Instalar um padrão de energia elétrica;
- c. Instalar e retirar 28 galhos de ferro com pisca;
- d. Instalar e retirar enfeites ornamentais diversos;
- e. Instalar e retirar piscas de 5 laços com 2,50m nos postes;
- f. Instalar e retirar enfeites ornamentais no portal de entrada.

7. Adolfo Muniz - Iluminação ornamental:

- a. Instalar e retirar ornamentos de mangueiras de led e estrelas;
- b. Instalar e retirar 100 galhos de ferro com pisca;
- c. Instalar e retirar enfeites ornamentais diversos.

8. Campo do Areião - Inhunguira - Iluminação ornamental:

- a. Instalar e retirar ornamentos de mangueiras de led e estrelas;
- b. Instalar e retirar enfeites ornamentais diversos;
- c. Instalar e retirar iluminação com piscas em uma árvore de natal de 8m.

9. Praça do Paço Municipal - Centro - Iluminação ornamental:

- a. Instalar e retirar ornamentos de mangueiras de led e estrelas;
- b. Instalar e retirar enfeites ornamentais diversos na praça em frente ao paço municipal.

10. Av. dos Trabalhadores - Centro - Iluminação ornamental:

- a. Instalar e retirar enfeites ornamentais nas estruturas instaladas na avenida;
- b. Retirar e transportar estruturas da avenida.

11. Centro de Eventos:

- a. Instalar e retirar ornamentos de mangueiras de led e estrelas;
- b. Instalar e retirar enfeites ornamentais diversos;
- c. Instalar e retirar iluminação com piscas em uma árvore de natal de 8 m.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MATERIAIS:

MATERIAIS ELÉTRICOS:

- CONDUTORES:

- Formação: Condutor formado por fios de cobre nu, têmpera mole, com isolamento de Cloreto de Polivinil (PVC).
- Classe de Isolação: 0,6/1KV para instalações em baixa tensão.
- Características: Não propagação e auto-extinção de fogo.
- Fabricante: Lousano, IPCE, Nambli, Cordeiro ou similar.

- TOMADAS DE FORÇA:

- De Uso Geral: Em baquelite, instaladas em caixa estampadas 4"x2", tipo 2P+T universal, 15A – 250V, sem espelho de acabamento.

- QUADROS ELÉTRICOS:

Caberá a contratada o dimensionamento dos quadros.

Os quadros elétricos serão fornecidos completos pela PM, montados com todos os equipamentos e dispositivos indicados nos diagramas trifilares, com barras de cobre distintas para neutro e terra.

- DISPOSITIVOS DE BAIXA TENSÃO

- DISJUNTORES:

- Tipo: Termomagnético para os circuitos de iluminação e – com dispositivo DR para tomadas; monopolares, bipolares e tripolares.
- I Nominal: Conforme diagramas constantes do projeto.
- V Nominal: 500V
- Fabricante: G.E. ou similar

- ATERRAMENTOS:

- HASTE:

- Tipo: Cooperweld
- Dimensões: $\varnothing 3/4"$ x3,00m
- Material: Cobre
- Fabricante: Intelli ou similar

- CAIXAS DE INSPEÇÃO:

- Material: Alvenaria.
- Dimensões: Conforme indicado no projeto

- CONECTORES CABO x HASTE:

- Material: Latão
- Dimensões: Para hastes de $\varnothing 3/4''$
- Executadas com eletrodutos flexíveis.
- Fabricante: Burndy ou similar

NOTA GERAL: Todos os cálculos, dimensionamentos e aplicações de serviço (HH) estão de acordo com a NR-10 revisada, em que nos informa sobre segurança nas instalações elétricas.

5. DESCRIÇÃO DO ESCOPO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM

O projeto visa a Instalação de circuitos elétricos e montagem de Iluminação Ornamental e decorativa para o Natal 2024.

Notas:

- 1) Deve ser considerado a utilização de caminhão guindalto (locação de munck), durante o período especificado em planilha orçamentária para operarem nos pontos descritos item 3. Devido à complexidade da instalação das árvores e dos arcos, a contratada deverá dispor de três caminhões para a execução destas instalações.
- 2) Deve ser levado em consideração durante o período as horas de manutenção corretiva e preventiva das instalações e também sua inspeção conforme a norma vigente NR-10.
- 3) A infraestrutura, armazenamento e transportes dos equipamentos, ferramentais, EPC's e materiais são de responsabilidade da Contratada.

6. ASSUNTOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

6.1 PREMISSAS DE MONTAGEM:

As áreas para a montagem estarão: livres, desimpedidas e niveladas para o acesso dos veículos e equipamentos de montagem, de forma a possibilitar os menores raios de operação possíveis.

6.2 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será efetuada mensalmente, sendo que, das instalações e seus respectivos testes elétricos de funcionamento, com a presença do responsável Técnico da Contratante.

Ao concluir as obras e serviços, a contratada comunicará, por escrito, o Departamento responsável para realizar a verificação geral e, se for o caso, apresentar as ressalvas, por meio de check-list, no prazo de 5 (cinco) dias.

6.3 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Seleção e Indicação de EPI's.

Por meio de um critério de avaliação o Técnico Responsável pela Segurança especificará os Equipamentos de Proteção Individual, com a finalidade de garantir a qualidade do equipamento a ser utilizado.

Os equipamentos deverão atender todos os requisitos exigidos pela ABNT, e pela Norma Regulamentar NR-6.

O técnico responsável pela segurança da obra manterá um esquema voltado para a fiscalização da segurança, para tanto, serão efetuadas inspeções/fiscalizações nas frentes de trabalho com eventual produção de sugestões para melhoria das condições de atuação dos colaboradores.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução do empreendimento será:

- **90 DIAS**, a partir da assinatura da Ordem de Início dos serviços, conforme horário a ser definido pela contratante.

Data para conclusão dos serviços de instalação dos equipamentos, previsto para **05/12/2026**.

A contratada deverá testar e monitorar os equipamentos instalados pelo período **de 30/11/2026 a 04/12/2026**, para que o Departamento de Planejamento Urbano receba os serviços executados de instalação de iluminação de natal.

Se, neste período, for constatada qualquer anormalidade no funcionamento dos equipamentos de iluminação, a empresa contratada deverá providenciar a correção dos mesmos até o prazo final de 05/12/2026.

Caso a empresa contratada não cumpra os prazos estabelecidos, estará sujeita as sanções previstas em edital, por inexecução contratual.

Entre o período de 05/12/2026 a 03/01/2027 a contratada deverá disponibilizar um eletricista e um ajudante para ficar à disposição da administração, como plantonistas, para executar os serviços de manutenção/reparos, que porventura venham a ser necessário, na iluminação de natal.

Entre o período de **04/01/2027 a 08/01/2027** a contratada deverá providenciar a retirada dos equipamentos de iluminação, devendo ser entregue em local a ser determinado pela Administração Municipal.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Para atender o serviço com eficiência e na sua plenitude é essencial que a empresa tenha total comprometimento na execução dos serviços descrito no presente memorial descritivo, bem como atendendo as solicitações da fiscalização da Prefeitura.

Deverá a Contratada executar os serviços com profissionais capacitados nas áreas, com conhecimento e capacidade de resolver problemas de forma que solucione os problemas que porventura surgirem, com cuidado e respeito com os equipamentos que são usados. Para isso é de suma importância a empresa dispor de:

- Engenheiro/Técnico na modalidade elétrica;

- Consultor especializado em decoração natalina.

A empresa disponibilizará uma equipe formada por: 04 eletricitas, 10 auxiliares, 01 encarregado e 03 Caminhões tipo Guindauto, 01 engenheiro ou técnico na modalidade Elétrica, durante o período de vigência do contrato nos dias e horários a serem determinados pela contratante.

Após os serviços de retirada dos equipamentos de iluminação, os mesmos deverão ser entregues junto ao almoxarifado, com ateste do servidor responsável pelo Setor.

Equipe

- **05 eletricitas**
- **12 auxiliares / ajudantes**
- **01 encarregado**
- **01 Engenheiro / Técnico na modalidade elétrica**
- **01 Consultor especializado**

MEMORIA DE CALCULO (HORAS DE SERVIÇO)

1- INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE NATAL (ARVORES E ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL)

GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	
PERÍODO DE 03/11/2026 A 05/12/2026	
Considerado 8 horas diárias x 24 dias úteis = 192 horas + 60% (referente à necessidade de três caminhões para algumas instalações)	310,00
Total	310,00
ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	
PERÍODO DE 03/11/2026 A 05/12/2026	
→	192,00
Total	192,00
ELETRICISTA	
Considerado 8 horas diárias x 24 dias úteis = 192 horas	
192 horas x 4 eletricitas	→ 768,00
obs.: os trabalhos serão em dias corridos, portanto já está previsto o rodizio de folga para os trabalhadores	Total 768,00

AJUDANTE DE ELETRICISTA

Considerado 8 horas diárias x 24 dias úteis = 192 horas

192 horas x 10 ajudantes → 1.920,00

obs.: os trabalhos serão em dias corridos, portanto já está previsto o rodizio de folga para os trabalhadores

Total 1.920,00

2- SERVIÇOS DE RETIRADAS

GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015

PERÍODO DE 04/01/2027 A 08/01/2027

Considerado 8 horas diárias x 5 dias úteis = 40 horas + 50% (referente à necessidade de dois caminhões para algumas instalações)

→ 60,00

Total 60,00 CHP

ELETRICISTA

Para remoção dos postes, arvores de natal e enfeites, está previsto 5 dias de trabalho, 8 horas por dia = 40 horas

→ 40,00

Total 40,00 h

AJUDANTE DE ELETRICISTA

Para remoção dos postes, arvores de natal e enfeites, está previsto 5 dias de trabalho, 8 horas por dia = 40 horas (5 ajudantes)

→ 200,00

Total 200,00 h

3- PLANTONISTAS NOTURNOS

ELETRICISTA

será necessário plantonista para manutenção da iluminação de natal entre o período de 05/12/2026 a 01/01/2027, totalizando 27 dias corridos de trabalho x 6 horas diárias

→ 180,00

Total 180,00 h

AJUDANTE DE ELETRICISTA

será necessário plantonista para manutenção da iluminação de natal entre o período de 05/12/2026 a 01/01/2027, totalizando 27 dias corridos de trabalho x 6 horas diárias

→ 180,00

Total 180,00 h

RESUMO PROJETO BÁSICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia elétrica de iluminação em vias públicas e praças para os Festejos Natalinos do Ano de 2026, com fornecimento de material e mão de obra.

Em atenção a manifestação da Procuradoria Jurídica quanto a apresentação do Projeto Básico, conforme disposto no art. 6, XXV da Lei 14.133/2021, é que foi elaborado o presente resumo da documentação acostada nos autos do Memorando nº 6.216/2026.

De acordo com as disposições do art. 6º, XXV da Lei 14.133/2021, o Projeto Básico é o “conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;

Os levantamentos necessários para a execução dos serviços estão contidos no “Mapa dos Pontos com Decoração Natalina (fls 01/01)”, onde são apresentados os locais de intervenção, posições dos padrões de energia, dos postes da rede elétrica, dos itens decorativos e demais elementos que influenciarão a implementação da iluminação.

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;

Tais soluções foram preliminarmente definidas no projeto básico, descritas detalhadamente no arquivo “MEMORIAL_DESCRITIVO.PDF”.

c) identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

A identificação dos serviços foi apresentada no Memorial Descritivo, que está inserido no arquivo "MEMORIAL_DESCRITIVO.PDF".

d) informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

As informações acerca do estudo e definição do método executivo e das instalações provisórias, foram inseridos nos arquivos "Mapa dos Pontos com Decoração Natalina (fls 01/01)" e no arquivo "MEMORIAL_DESCRITIVO.PDF".

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

A programação da obra está definida no Cronograma Físico Financeiro, no arquivo "CRONOGRAMA.PDF" e a estratégia de suprimentos foi definido junto a planilha orçamentária, localizada no arquivo "ORÇAMENTO.PDF", no qual foi proposto todos os insumos necessários para a execução da obra. Os dados para licitação foram fornecidos no arquivo "ABERTURA_LICITAÇÃO.PDF".

Quanto as informações necessárias para fiscalização, foi inserido o critério de medição com informações de como o serviço deverá ser recebido, conforme apresentado no arquivo "MEMORIAL_DESCRITIVO.PDF".

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos nos incisos I, II, III, IV e VII do caput do art. 46 desta Lei;

O orçamento foi apresentado no arquivo "ORÇAMENTO.PDF"

Sem mais, é o que cabe informar.

Cajati, 27 de abril de 2026.

Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres
Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA 0600840870

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021)

1.1. OBJETO

Tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia elétrica de iluminação em vias públicas e praças para os festejos natalinos do ano de 2026.

1.2. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços a serem executados consistem na instalação, manutenção e retirada de iluminação decorativa natalina em vias e praças públicas do município de Cajati/SP, conforme projeto e termo de referência a serem elaborados.

As atividades envolvem a instalação de mangueiras de LED, refletores e demais elementos luminosos, com execução de ligações elétricas provisórias, quadros de distribuição, aterramentos e dispositivos de proteção. A contratada será responsável pelo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, bem como pela manutenção corretiva durante o período de funcionamento e desmontagem após o encerramento das festividades.

A execução deverá obedecer às normas técnicas vigentes, garantindo segurança, eficiência e conformidade com os padrões exigidos pela Administração.

1.3. LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Vias Públicas e Praças do Município de Cajati/SP:

- Praça do Paço Municipal;
- Praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha (Praça da Mosaic);
- Praça da Bíblia;
- Rotatórias dos cruzamentos da Av. Luís de Lima com Av. Dr. Fernando Costa (próx. ao Bradesco), e da Av. Adolfo Muniz com Av. Dr. Fernando Costa (próx. à Padaria/Mercado Magnânimo);
- Ponte da Av. Luís de Lima;
- Diversos pontos na Av. Dr. Fernando Costa;
- Rotatória de entrada da cidade e diversos pontos na Av. Adolfo Muniz;
- Campo do Areião, no bairro Inhunguvira;
- Diversos pontos na Av. dos Trabalhadores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

1.4. DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO:

O prazo estimado para a execução total dos serviços é de 90 (noventa) dias.

1.5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS:

1.5.1. Com base no orçamento apresentado estima-se que o valor total da presente contratação seja de R\$ 558.535,78.

1.5.2. Os itens que compõe o objeto deste processo são os descritos na planilha orçamentária em anexo integrante a este Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021)

Mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD), oficializado pelo Memorando 6.216/2026-1DOC, justifica-se a presente contratação.

A demanda tem por objetivo atender à programação dos festejos natalinos do Município de Cajati/SP, com a execução de serviços de engenharia elétrica voltados à instalação, manutenção e retirada de iluminação decorativa em vias e praças públicas. A instalação desses elementos é prática recorrente na cidade e visa garantir um ambiente visualmente qualificado, seguro e funcional durante o período festivo.

A contratação é necessária para assegurar que os serviços sejam executados por empresa tecnicamente habilitada, com responsabilidade técnica registrada no CREA, experiência comprovada e capacidade de atendimento conforme as exigências normativas.

Os serviços incluirão a instalação de iluminação temporária em pontos definidos pela Administração, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, manutenção durante o período de exibição e desmontagem ao final dos festejos, conforme projeto e termo de referência.

A contratação será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, atendendo aos critérios de legalidade, eficiência e interesse público. Esta justificativa está alinhada ao DFD apresentado e será complementada pelas especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

A contratação se destina à execução de serviços de engenharia elétrica para instalação, manutenção e retirada de iluminação decorativa natalina em vias e praças públicas do município de Cajati/SP. Os serviços deverão seguir projeto e termo de referência elaborados pela equipe técnica da Administração, observando as normas técnicas vigentes, especialmente no que se refere à segurança das instalações e ao consumo eficiente de energia.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, incluindo montagem dos elementos luminosos, execução de ligações elétricas provisórias, instalação de quadros de distribuição, aterramento e demais dispositivos de proteção. Também caberá à contratada realizar manutenções preventivas e corretivas durante o período de funcionamento da iluminação.

Ao término dos festejos, deverá ser feita a desmontagem completa das instalações e a recomposição dos locais, conforme cronograma estabelecido. A execução deverá manter o padrão de qualidade adotado em anos anteriores, com soluções técnicas que garantam durabilidade, eficiência e segurança.

A contratada deverá executar os serviços em estrita conformidade com a legislação vigente, normas técnicas brasileiras e internacionais aplicáveis, bem como com as melhores práticas de engenharia, observando sempre suas versões mais atualizadas ou revisadas.

Deverão ser atendidas, no que couber, as seguintes normas e regulamentos:

a) Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

- ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- ABNT NBR 5461 – Terminologia de Iluminação;
- ABNT NBR 5101 – Iluminação Pública;
- ABNT NBR 5419 – Proteção contra Descargas Atmosféricas;
- ABNT NBR 14039 – Instalações Elétricas de Média Tensão;
- ABNT NBR 13570 – Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público;
- ABNT NBR IEC 60529 – Graus de Proteção para Invólucros de Equipamentos Elétricos (Código IP);
- ABNT NBR NM 247 – Cabos Isolados para Tensões Nominais até 750 V.

b) Normas Regulamentadoras (Segurança do Trabalho)

- NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NR-35 – Trabalho em Altura;
- NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

- NR-6 – Equipamentos de Proteção Individual.

c) Normas e referências internacionais

- Normas técnicas da International Electrotechnical Commission (IEC);
- Normas do Institute of Electrical and Electronics Engineers (IEEE).

A contratada deverá atender integralmente às normas técnicas, padrões de fornecimento, critérios de ligação e demais exigências da concessionária de energia elétrica local, incluindo, mas não se limitando a:

- padrões de entrada de energia e ligações provisórias ou temporárias;
- requisitos de medição e proteção;
- limites de carga instalada e balanceamento de fases;
- distanciamentos mínimos de redes energizadas;
- procedimentos para aprovação, vistoria e energização das instalações.

Caberá à contratada a responsabilidade integral pela observância de todas as normas e regulamentos aplicáveis à execução dos serviços, bem como pela obtenção de autorizações, aprovações e liberações junto aos órgãos competentes e à concessionária de energia elétrica, quando necessário.

A contratada será igualmente responsável pela obtenção de todas as autorizações, licenças e anuências necessárias junto à concessionária responsável pela rodovia federal que eventualmente interfira na área de execução dos serviços, quando aplicável. Caberá à contratada providenciar a submissão de projetos, planos de trabalho e quaisquer documentos exigidos, bem como atender integralmente às condicionantes técnicas e operacionais estabelecidas pela concessionária, incluindo requisitos de segurança viária, horários de intervenção, controle de tráfego e proteção de usuários da via, sem ônus adicional para a contratante.

A eventual omissão de qualquer norma neste Termo de Referência não exime a contratada da obrigação de cumpri-la, desde que aplicável ao objeto contratado, devendo os serviços serem executados com segurança, qualidade, eficiência e plena conformidade técnica.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

Para contratação da empresa especializada para a execução de serviços de engenharia elétrica de iluminação em vias públicas e praças para os festejos natalinos do ano de 2026, recomenda-se o atendimento a uma série de requisitos para garantir a escolha de um prestador de serviços qualificado e confiável, como exemplo, citamos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

- **Certificações Técnicas:** A empresa deve possuir todas as certificações técnicas necessárias, como registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e certificações específicas para eletricitistas.
- **Licenças e Permissões:** A empresa deve estar licenciada para operar e possuir todas as permissões legais exigidas.
- **Capacidade Técnica:** A empresa deverá comprovar já ter realizado serviços similares.
- **Normas de Segurança:** A empresa deve seguir todas as normas de segurança nacionais e internacionais, como as estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- **Procedimentos de Segurança:** Deve possuir procedimentos rigorosos de segurança no trabalho e um plano de prevenção de acidentes.
- **Instalação e Manutenção:** A empresa deve oferecer tantos serviços de instalação quanto de manutenção preventiva e corretiva.

4.1. Sub-contratação.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. DAS GARANTIAS

4.2.1. GARANTIA DE PROPOSTA

Considerando que o objeto da presente licitação se refere à execução de serviços de Engenharia Elétrica de Iluminação em Vias Públicas e Praças para os Festejos Natalinos do Ano de 2026, justifica-se a exigência de garantia de proposta, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressalta-se que o valor estimado da contratação é significativo, representando risco à Administração Pública em caso de descumprimento das obrigações pré-contratuais ou desistência injustificada da licitante após a apresentação da proposta. A garantia de proposta tem por finalidade assegurar a seriedade dos participantes e a participação de empresas com capacidade técnico-operacional compatível com o objeto licitado.

Os serviços demandam planejamento, disponibilidade de equipe técnica e utilização de materiais e equipamentos adequados, sendo imprescindível que as licitantes assumam compromisso efetivo desde a fase de apresentação das propostas. A exigência da garantia atua como instrumento de proteção ao interesse público, mitigando riscos de atrasos ou prejuízos à execução.

Dessa forma, a inclusão da garantia de proposta contribui para a economicidade, eficiência e segurança jurídica do certame, garantindo maior responsabilidade das licitantes e a adequada aplicação dos recursos públicos.

A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, a comprovação de garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, no

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

valor de R\$ 5.585,36, como requisito de pré-habilitação, com validade mínima igual ou superior ao prazo de validade da proposta.

A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

d) título de capitalização

4.2.2. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Será exigida a garantia de contratação de que tratam os artigos 96 e seguintes da Lei 14.133 de 2021, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, podendo o contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro garantia, fiança bancária, ou título de capitalização, em valor correspondente a 5% do valor da contratação.

4.2.2.1 Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, será exigido garantia adicional do fornecedor cuja proposta for inferior a 85%(oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração, equivalente a diferença entre este último e o valor da proposta.

4.2.2.2 Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.2.2.3 A apólice de seguro-garantia permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.2.2.4 Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.2.2.5 A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.2.2.6 Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

- 4.2.2.7 Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.
- 4.2.2.8 Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
- 4.2.2.9 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.
- 4.2.2.10 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 4.2.2.11 Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.
- 4.2.2.12 O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).
- 4.2.2.13 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:
- Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
 - Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada;
 - Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado.
- 4.2.2.14 Em caso de seguro-garantia, a apólice deverá ter cobertura para pagamento direto ao empregado após decisão definitiva em processo administrativo que apure montante líquido e certo a ele devido em razão de inadimplência do Contratado, independentemente de trânsito em julgado de decisão judicial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

- 4.2.2.15 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da data de assinatura do termo aditivo ou da emissão do apostilamento, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 4.2.2.16 Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
- 4.2.2.17 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.
- 4.2.2.18 Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 4.2.2.19 O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 4.2.2.20 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.
- 4.2.2.21 Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.
- 4.2.2.22 A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.
- 4.2.2.23 A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.
- 4.2.2.24 A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

- 4.2.2.25 Em se tratando de serviços executados com dedicação exclusiva de mão de obra, a garantia somente será liberada ante a comprovação de que o Contratado pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, sendo que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia deverá ser utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, observada a legislação que rege a matéria;
- 4.2.2.26 Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;
- 4.2.2.27 Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços Contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços.
- 4.2.2.28 O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.
- 4.2.2.29 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 4.2.2.30 A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

4.3. Vistoria

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 16:00 horas.

Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o Contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1 O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias a partir do pedido da execução do serviço, podendo ou não ser prorrogada.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os serviços deverão ser executados em toda extensão do município de Cajati, nos locais definidos pela Administração.

5.4 Os serviços serão recebidos pelo(a) responsável pela demanda, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6 Os serviços serão recebidos definitivamente após a verificação da adequada execução e da conformidade com as especificações técnicas, mediante a lavratura de termo detalhado.

5.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

5.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

A execução do contrato deverá ser gerida, acompanhada e fiscalizada pelo gestor e fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O acompanhamento será exercido por representante da Prefeitura Municipal, conforme dispõe o art. 117, combinado com o art. 7, da Lei nº 14133/2021 e alterações, neste ato denominado FISCAL, designados por Portaria específica, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, registrando as ocorrências, comunicando ao Gestor da Administração para ciência do que for pertinente a execução do objeto licitado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Para gerenciamento geral, acompanhamento e fiscalização operacional da execução deste contrato (Gestor de Contrato) será o responsável designado através de Portaria.

A fiscalização que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições e ou falhas no fornecimento do objeto, ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Art. 120 da Lei nº 14133/21, com suas alterações).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'g', da Lei nº 14.133/2021)

Medição por etapa, tendo por base o orçamento proposto pela contratada e integrante do contrato. O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado até 30 (trinta) dias, em consonância com a Secretaria de Finanças após aprovação dos serviços pela fiscalização, mediante crédito em conta corrente, e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato competente, designado por Portaria específica, ou pelo Secretário Municipal de Obras, conforme dispõe o art. 117, combinado com o art. 7, da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos.

A ordem cronológica poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, conforme preceitua o artigo 141 § 1º da Lei 14133/2021.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

Para a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia elétrica de iluminação em vias públicas e praças para os festejos natalinos, deverão ser observados critérios que assegurem a seleção de proposta mais vantajosa e de prestador de serviços com capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, tais como:

No ato em que apresentar a proposta e para habilitar a licitante para assinatura do contrato a licitante deverá apresentar os seguintes documentos conforme preceitua o artigo 63 inciso II da Lei 14133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

RELATIVAMENTE A HABILITAÇÃO JURÍDICA

Cédula de Identidade dos Sócios, do Empresário Individual ou do Procurador (este último, quando for o caso)

Registro comercial, no caso de empresa individual; **juntamente com a certidão simplificada da junta comercial.**

Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, **juntamente com a certidão simplificada da junta comercial**

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através do Certificado de Regularidade de Situação – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outro equivalente na forma da lei.

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, ou outro equivalente na forma da lei.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.

Certidão negativa de falência ou concordata para pessoa jurídica e execuções para pessoas físicas, expedida pelo Distribuidor Judicial da Comarca onde se situa a pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a 180 (centro e oitenta) dias anteriores data da proposta.

Em se tratando de empresa que estejam em recuperação judicial, a mesma deverá fornecer o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor. (Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Comprovar capital social de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (§4º, art. 69 da Lei 14.133/2021), que para o presente objeto será de R\$ 55.853,58 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

DOCUMENTAÇÃO RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A proponente deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características quantidades e prazos com o objeto desta licitação devendo ser feito por atestado de capacidade técnica e operacional fornecidos por pessoas jurídicas de direito Público ou Privado, devidamente registrado na entidade de classe competente (CREA/CAU), nos quantitativos conforme tabela abaixo (art.67 da Lei 14.133/2021).

“§ 2º OBSERVADO O DISPOSTO NO CAPUT E NO § 1º DESTE ARTIGO, SERÁ ADMITIDA A EXIGÊNCIA DE ATESTADOS COM QUANTIDADES MÍNIMAS DE ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS PARCELAS DE QUE TRATA O REFERIDO PARÁGRAFO, VEDADAS LIMITAÇÕES DE TEMPO E DE LOCAIS ESPECÍFICOS RELATIVAS AOS ATESTADOS.”

Descrição dos itens para capacidade operacional	unidade	Quant. mínima
<i>Cabo de cobre diversas bitolas</i>	<i>M</i>	<i>3.500,00</i>
<i>Relé supervisor trifásico contra falta de fase, inversão de fase e mínima tensão</i>	<i>UN</i>	<i>5,00</i>
<i>Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6500 kg, momento máximo de carga 5,8 tm, alcance máximo horizontal 7,60 m, inclusive caminhão toco pbt 9.700 kg, potência de 160 cv - chp diurno. Af_08/2015</i>	<i>CHP</i>	<i>185,00</i>
<i>Eletricista (horista)</i>	<i>H</i>	<i>682,00</i>
<i>Ajudante de eletricista (horista)</i>	<i>H</i>	<i>1.354,00</i>
<i>Sequenciador de iluminação de 8 posições com 4 saídas 2000 watts, 20a com controle de velocidade com tempo de troca de posições de até 1 segundo</i>	<i>UN</i>	<i>12,00</i>
Descrição dos itens para capacidade profissional		
<i>Cabo de cobre diversas bitolas</i>		
<i>Relé supervisor trifásico contra falta de fase, inversão de fase e mínima tensão</i>		
<i>Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6500 kg, momento máximo de carga 5,8 tm, alcance máximo horizontal 7,60 m, inclusive caminhão toco pbt 9.700 kg, potência de 160 cv - chp diurno. Af_08/2015</i>		
<i>Eletricista (horista)</i>		
<i>Ajudante de eletricista (horista)</i>		
<i>Sequenciador de iluminação de 8 posições com 4 saídas 2000 watts, 20a com controle de velocidade com tempo de troca de posições de até 1 segundo</i>		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

A licitante deverá apresentar:

- Profissional devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA/CAU), quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;
- Registro ou inscrição do licitante na entidade profissional competente; (CREA/CAU);
- Os profissionais indicados pelo licitante deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

“A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.”

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea “j”, da Lei nº 14.133/2021)

O elemento previsto no inciso II, do art. 18 da Lei 14.133/2021 – “Demonstração da previsão da contratação no plano anual de contratação, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Segundo informado pela Secretária Municipal de Finanças e Tributação, foi previsto dotação orçamentária para os eventos natalinos para esse ano, e a dotação proveniente deste certame será empenhada no exercício de 2026.

A previsão orçamentária para esta contratação está alinhada com o planejamento da Administração Municipal e será devidamente registrada nas peças orçamentárias correspondentes.

Cajati, 27 de abril de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF08-FE9B-D9F8-CA9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 08/05/2026
12:23:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AF08-FE9B-D9F8-CA9B>